



PORTARIA Nº 171 de 20/07/2026

**DISPÕE SOBRE A
INTERRUPÇÃO DO GOZO
DE FÉRIAS DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 1.493, de 13 de julho de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper o gozo de **1 dia** de férias concedidas à servidora **MARCELLE MOURELLE PEREZ DIÓS**, matrícula **001415**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, por motivos administrativos, inicialmente programadas para o período de 13/07/2026 a 27/07/2026, referente ao período aquisitivo de 06/02/2025 a 05/02/2026, **no dia 20/07/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original Assinado
Jakeline Martins Silva Rocha
Presidente da Fundação Faceli